



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31.08.2017

AS 11:52 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 194/2017

Processo nº 223/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 178/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.887,95.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 74.887,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para a cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito se faz necessária para devolução de saldo remanescente do contrato de repasse nº 0347511-18/2009 que teve por sua finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de reforma de Unidade de Saúde, e foram reformados os setores de Patologia e de Fisioterapia do Município.

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas: 0303 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 1237 - Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo

Recurso: 4935 - Construções e Ampliações

Elemento: 4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

74.887,96

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.887,95, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Kleber Ben / OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br